

PORTARIA Nº 328, 18 DE ABRIL DE 2018.

Deseficaciza a Portaria nº 321, de
17.04.2018 – DJe de 18.04.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

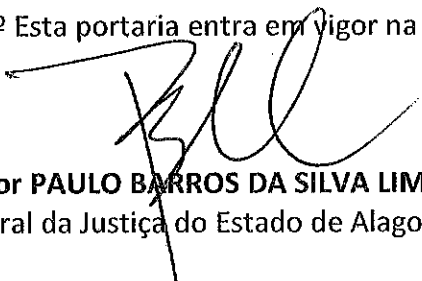
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o Ofício nº 170-56/2018, originário do magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, Juízo Substituto Legal da Comarca de Santa Luzia do Norte, a dizer que "... não será necessária a atuação de juiz auxiliar na Comarca de Santa Luzia do Norte durante as férias do Dr. Bruno Massoud, a partir de 23/4/2018, haja vista que o afastamento do referido colega somente se dará por 15 (quinze) dias, não trazendo grande acúmulo de serviço, até mesmo pelo fato de que este magistrado irá utilizar tal período para realizar a correição ordinária naquela unidade, a qual não fora realizada em 2017. ..." (= sic),

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 321, de 17.04.2018 – DJe de 18.04.2018 –, que designou, excepcionalmente, o magistrado ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para auxiliar o Juízo da Comarca de Santa Luzia do Norte, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, no decorrer do período de 23.04.2018 a 07.05.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 19 / 04 / 2018.


(15. ... -121)